Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA BARRA MANSA — PROTOCOLO FL. N.º 7

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.515, de 12 de Abril de 1979.

Autoriza abertura de crédito especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de - Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado à cobertura de promoções e despesas do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Deliberação nº 1.018, de 3/4/70, regulamentada pelo Decreto nº 356, de 29/12/70.

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente crédito será decorrente da anulação de idêntico valor da dotação orçamentária 3131,00, da programação da Comissão Municipal de Turismo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de Abril de 1979.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO